



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA /MG



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 40 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA RURAL OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA (MG).”

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista, Augusto Hart Ferreira, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art 1º. Fica autorizada a denominação da Estrada Municipal que liga o Ponto 01: X: 428239.9040 - Y: 7548931.2582 ao Ponto 02: X: 428422.1916 - Y: 7549056.8531, localizada no Bairro Santanal, como “Estrada Municipal Judite Cassemiro Maria”.

Art 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art 3º. Revogadas as disposições em contrário.

AUGUSTO HART
FERREIRA:03882
159685

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
HART
FERREIRA:03882159685
Dados: 2025.06.12
18:28:47 -03'00'

Augusto Hart Ferreira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Sebastião da
Bela Vista - MG



PROTOCOLO GERAL 389/2025
Data: 13/06/2025 - Horário: 13:56
Legislativo - PLO 40/2025

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028
CNPJ: 17.935.370/0001-13

Praça Erasmo Cabral nº 334 – Centro, CEP: 37.567-000. Tel: (35) 3453-1212.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA /MG



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 40 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Senhor Presidente, senhora e senhores vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente como "Estrada Municipal Judite Cassemiro Maria" o trecho da estrada rural localizado no Bairro Santanal, compreendido entre os pontos com coordenadas geográficas X: 428239.9040 - Y: 7548931.2582 e X: 428422.1916 - Y: 7549056.8531.

A homenagem proposta visa reconhecer e eternizar a memória da senhora Judite Cassemiro Maria, carinhosamente conhecida como Dona Judite, nascida em 10 de abril de 1943 neste município de São Sebastião da Bela Vista – MG. Dona Judite foi uma cidadã exemplar, cuja trajetória de vida foi marcada pela dedicação à família, ao trabalho e à comunidade local.

Moradora da zona rural, Dona Judite criou com zelo e esforço seus filhos: Maria Helena Januário, João Carlos Maria, Maria Luiza Cassemiro, Alexandra Pedro Maria, José Romilton Pedro, Luiz Pedro Maria, Juceia Maria Cassemiro, Aparecida de Fátima e Rita Célia Cassemiro. Sua história representa os valores da família, do trabalho e do amor pela terra, sendo uma referência de dignidade e respeito entre os moradores da região.

A denominação da estrada é uma forma de preservar sua memória e prestar uma justa homenagem a uma mulher que contribuiu significativamente para o desenvolvimento humano e social do bairro Santanal e do município como um todo.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que tem como objetivo reconhecer publicamente a relevância da trajetória de Dona Judite para a história local.

AUGUSTO HART
FERREIRA:03882
159685

Assinado de forma digital
por AUGUSTO HART
FERREIRA:03882159685
Dados: 2025.06.12
18:29:01 -03'00'

Augusto Hart Ferreira
Prefeito Municipal